



2017/2044(BUD)

4.7.2017

ALTERAÇÕES

1 - 11

Projeto de parecer
Daniel Dalton
(PE604.889v01-00)

Orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018
(2017/2044(BUD))

Alteração1
Antonio López-Istúriz White

Projeto de parecer
N.º 2

Projeto de parecer

2. Considera que **o bom funcionamento do** mercado interno é a pedra angular de uma competitividade mais forte da União e salienta a necessidade de ter em conta a transição para a era digital com uma dotação orçamental adequada;

Alteração

2. Considera que **um** mercado interno **que funcione bem, que seja fortemente integrado e unificado e que ofereça condições justas a consumidores e PME** é a pedra angular de uma competitividade mais forte da União e salienta a necessidade de ter em conta a transição para a era digital com uma dotação orçamental adequada;

Or. en

Alteração 2
Maria Grapini, Liisa Jaakonsaari, Giuseppina Picierno, Lucy Anderson, Marlene Mizzi

Projeto de parecer
N.º 2

Projeto de parecer

2. Considera que o bom funcionamento do mercado interno é a pedra angular de uma competitividade mais forte da União e salienta a necessidade de ter em conta a transição para a era digital com uma dotação orçamental adequada;

Alteração

2. Considera que o bom funcionamento do mercado interno é a pedra angular de uma competitividade mais forte da União e salienta a necessidade de ter em conta a transição para a era digital com uma dotação orçamental adequada, **em particular para as PME**;

Or. en

Alteração 3
Antonio López-Istúriz White

Projeto de parecer
N.º 3

Projeto de parecer

3. Manifesta a convicção de que a política de proteção dos consumidores é uma das principais prioridades horizontais da União e que o orçamento consagrado a essa política deve refletir este facto; insta a Comissão a envidar todos os esforços para melhorar a educação e a sensibilização sobre a política dos consumidores, nomeadamente no que se refere ao Mercado Único Digital, e a integrar os interesses dos consumidores nas diferentes políticas da União;

Alteração

3. Manifesta a convicção de que a política de proteção dos consumidores é uma das principais prioridades horizontais da União e que o orçamento consagrado a essa política deve refletir este facto; insta a Comissão a envidar todos os esforços para melhorar a educação e a sensibilização sobre a política dos consumidores, ***bem como sobre a segurança dos produtos e a vigilância do mercado***, nomeadamente no que se refere ao Mercado Único Digital, e a integrar os interesses dos consumidores nas diferentes políticas da União;

Or. en

Alteração 4

Maria Grapini, Liisa Jaakonsaari, Giuseppina Picierno, Lucy Anderson, Marlene Mizzi

Projeto de parecer

N.º 3

Projeto de parecer

3. Manifesta a convicção de que a política de proteção dos consumidores é uma das principais prioridades horizontais da União e que o orçamento consagrado a essa política deve refletir este facto; insta a Comissão a envidar todos os esforços para melhorar a educação e a sensibilização sobre a política dos consumidores, nomeadamente no que se refere ao Mercado Único Digital, e a integrar os interesses dos consumidores ***nas diferentes*** políticas da União;

Alteração

3. Manifesta a convicção de que a política de proteção dos consumidores é uma das principais prioridades horizontais da União e que o orçamento consagrado a essa política deve refletir este facto; insta a Comissão a envidar todos os esforços para melhorar a educação e a sensibilização sobre a política dos consumidores, nomeadamente no que se refere ao Mercado Único Digital, e a integrar os interesses dos consumidores ***em todas as*** políticas da União;

Or. en

Alteração 5

Maria Grapini, Liisa Jaakonsaari, Giuseppina Picierno, Lucy Anderson, Marlene Mizzi

Projeto de parecer
N.º 6

Projeto de parecer

6. Congratula-se com as dotações para a competitividade das empresas e das PME, uma vez que uma das prioridades consiste em apoiar o empreendedorismo e promover o crescimento e o emprego;

Alteração

6. Congratula-se com as dotações para a competitividade das empresas e das PME, uma vez que uma das prioridades consiste em apoiar o empreendedorismo e promover o crescimento *sustentável e a criação de* emprego;

Or. en

Alteração 6
Antonio López-Istúriz White

Projeto de parecer
N.º 6

Projeto de parecer

6. Congratula-se com as dotações para a competitividade das empresas e das PME, uma vez que uma das prioridades consiste em apoiar o empreendedorismo e promover o crescimento e o emprego;

Alteração

6. Congratula-se com as dotações para a competitividade das empresas e das PME, uma vez que uma das prioridades consiste em apoiar o empreendedorismo e promover o crescimento e o emprego; *salienta a necessidade de um financiamento eficiente para a inovação, a expansão, a internacionalização e o acesso a mercados de países terceiros, a fim de aumentar a competitividade internacional das empresas da União;*

Or. en

Alteração 7
Antonio López-Istúriz White

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer

7. ***Está, no entanto, preocupado com a redução na rubrica orçamental 02 02 01 «Promover o espírito empresarial e melhorar a competitividade e o acesso das empresas da União aos mercados», dado que as PME continuam a enfrentar problemas nesses domínios da economia real;***

Alteração

7. ***Congratula-se com o aumento das dotações de autorização respeitantes à rubrica orçamental 02 02 01 «Promover o espírito empresarial e melhorar a competitividade e o acesso das empresas da União aos mercados», mas manifesta, não obstante, a sua preocupação com a redução das dotações de pagamento na mesma rubrica orçamental, dado que as PME continuam a enfrentar problemas nesses domínios da economia real;***

Or. en

Alteração 8

Maria Grapini, Liisa Jaakonsaari, Giuseppina Picierno, Lucy Anderson, Marlene Mizzi

Projeto de parecer

N.º 7

Projeto de parecer

7. Está, no entanto, preocupado com a redução na rubrica orçamental 02 02 01 «Promover o espírito empresarial e melhorar a competitividade e o acesso das empresas da União aos mercados», dado que as PME continuam a enfrentar problemas nesses domínios da economia real;

Alteração

7. Está, no entanto, preocupado com a redução na rubrica orçamental 02 02 01 «Promover o espírito empresarial e melhorar a competitividade e o acesso das empresas da União aos mercados», dado que as PME continuam a enfrentar problemas nesses domínios da economia real; ***salienta que a concessão de um apoio financeiro suficiente às microempresas, aos empresários e às PME deve ser a prioridade fundamental da União; salienta que a garantia de um bom acesso ao financiamento é essencial para manter a competitividade das PME e para as ajudar a superar os desafios relacionados com o acesso ao mercado interno e ao mercado mundial;***

Or. en

Alteração 9

Maria Grapini, Liisa Jaakonsaari, Giuseppina Picierno, Lucy Anderson, Marlene Mizzi

Projeto de parecer

N.º 7-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

7-A. Destaca o papel fundamental das PME e das microempresas na economia da União; solicita programas de despesa bem direcionados que incentivem e estimulem a internacionalização e as exportações das PME para países terceiros;

Or. en

Alteração 10

Maria Grapini, Liisa Jaakonsaari, Giuseppina Picierno, Lucy Anderson

Projeto de parecer

N.º 8

Projeto de parecer

Alteração

8. Acolhe com satisfação a afetação de fundos para a modernização da união aduaneira, o que contribui para apoiar a aplicação do Código Aduaneiro da União e o desenvolvimento da alfândega eletrónica, uma vez que este é um dos domínios prioritários para um melhor funcionamento do mercado interno;

8. Acolhe com satisfação a afetação de fundos para a modernização da união aduaneira, o que contribui para apoiar a aplicação do Código Aduaneiro da União (**Código**) e o desenvolvimento da alfândega eletrónica, uma vez que este é um dos domínios prioritários para um melhor funcionamento do mercado interno; **salienta que a aplicação plena e uniforme do Código é essencial para a proteção dos cidadãos e dos interesses financeiros da União e insta a Comissão e os Estados-Membros a respeitar a data-limite de 31 de dezembro de 2020 para as medidas transitórias estabelecidas no artigo 278.º do Código a fim de assegurar a plena aplicação do mesmo;**

Or. en

Alteração 11

Maria Grapini, Liisa Jaakonsaari, Giuseppina Picierno, Lucy Anderson

Projeto de parecer

N.º 10

Projeto de parecer

10. Solicita que seja concedido financiamento *aos* projetos-piloto *propostos pela Comissão IMCO no tocante a domínios essenciais relacionados com o desenvolvimento do Mercado Único Digital, os interesses dos consumidores e a inovação e competitividade.*

Alteração

10. Solicita que seja concedido financiamento *a todos os* projetos-piloto *e, em particular, aos novos projetos-piloto sobre as competências digitais para as empresas emergentes da UE, que se destina a contribuir para a inovação e o comércio transfronteiriço, e sobre a avaliação de eventuais diferenças na qualidade de produtos vendidos no Mercado Único, que tem por objetivo responder às preocupações dos consumidores sobre possíveis diferenças na qualidade de produtos com a mesma marca e a mesma embalagem no mercado interno. Solicita igualmente o alargamento do projeto-piloto “Iniciativa de sensibilização para os algoritmos”, no sentido de proceder ao desenvolvimento específico e aprofundado de protótipos de abordagens e soluções políticas que permitam fazer face à complexidade dos desafios suscitados pelo processo de decisão algorítmico a curto e longo prazo.*

Or. en